

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 508, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Irineu Hamilton Krug	Operador de Máquinas	2023/2024	25/06/2025 a 24/07/2025 (trinta dias)
José Renato Ten Caten	Motorista – readaptado para a função de Vigia	2024/2025	02/07/2025 a 31/07/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal